

EDITAL

___ **Eng.º Victor Manuel Alves Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 15 de janeiro de 2018 e aprovada em 29 de janeiro de 2018. _____

___ Para constar e para os devidos e legais efeitos se lavra o presente edital, que vão ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 29 de janeiro de 2018,

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Victor Mendes (Eng.º)

Ata nº 2/2018

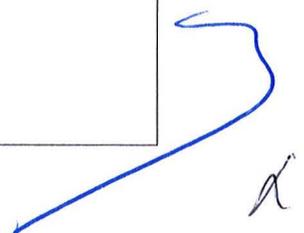
Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 15 de janeiro de 2018

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 15 de janeiro de 2018</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Eng^a Mecia Sofia Alves Correia Martins
Dr. Abel Lima Baptista
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr.^a Maria João Lima Moreira Sousa
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS:
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e vinte minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria: <i>Saldo..... 4.262.614.36 Euros</i>
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____**Intervenção dos Vereadores:** _____

_____ O Senhor Vereador Dr. Abel Baptista no uso da palavra propôs um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Fernando Pereira de Abreu, anexo à presente ata, como documento número um, que se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto de pesar proposto devendo ser dado conhecimento. _____

_____ Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Abel Baptista apresentou uma moção, subscrita também pela Senhora Vereadora Dr.^a Maria João Sousa, que fica anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Apreciada e discutida a moção apresentada, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** solicitar ao ICNF esclarecimentos no sentido de perceber o motivo e objetivo desta alteração. _____

_____ De seguida usou da palavra a Senhora Vereadora Dr.^a Maria João Sousa propondo um voto de protesto pelo aumento de 100% das portagens de Ponte de Lima Norte e Ponte de Lima Sul, na A3. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** solicitar esclarecimentos à tutela sobre a legalidade do aumento das portagens, e se a Brisa cumpriu ou não com o estipulado na lei. _____

_____ O Senhor Vereador Dr. Paulo Sousa no uso da palavra propôs um voto de pesar pelo falecimento da Senhora Professora Maria de Fátima Gomes Maciel. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto de pesar proposto devendo ser dado conhecimento. _____

_____ O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes. _____

_____ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

_____ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada em 04 de janeiro de 2018, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. _____

_____ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

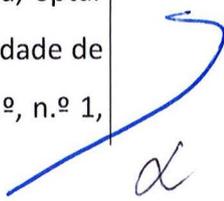
2.1 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DO PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 3 NO PÓLO INDUSTRIAL DA GEMIEIRA – Lotes nºs 3 e 4 na Rua da Barreira da freguesia da Gemieira – Requerente: OMATAPALO, S.A. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento do processo de loteamento n.º 3 no Pólo Industrial da Gemieira – Lotes n.ºs 3 e 4 na Rua da Barreira, da Freguesia da Gemieira, apresentado por Omatapalo, S.A. _____

(03) OBRAS PÚBLICAS _____

3.1 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL DA VILA DE PONTE DE LIMA – REQUALIFICAÇÃO DA RUA CONDE BERTIANDOS E PONTE DE CRASTO” – Trabalhos a Mais. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, aprovar os trabalhos a mais no valor de 35.468,87 euros (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor. _____

3.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA – CENTRO CÍVICO DE SÃO PEDRO D’ARCOS” – Trabalhos a Mais. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos e a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, aprovar os trabalhos a mais no valor de 21.351,38 euros (vinte e um mil trezentos e cinquenta e um euros e trinta e oito cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor. _____

3.3 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DO PROJETO DE VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA DAS MARGENS DO RIO LIMA – ECOVIA DAS LARANJAS 2ª FASE” – Aprovação do projeto de execução, emissão de parecer favorável á abertura de procedimento por consulta prévia, aprovação de convite, caderno de encargos, júri do procedimento e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador Dr. Abel Baptista, aprovar o projeto de execução, dar parecer favorável à abertura de procedimento por consulta prévia, com o preço base de 148.900,00€, considerando que o projeto tem como objetivo principal fazer a ligação das ecovias existentes na margem direita dos Concelhos de Ponte de Lima e Arcos de Valdevez, pretendendo-se, deste modo, colocar à disposição dos utilizadores um corredor ciclável e pedonal, em completo respeito pelo meio ambiente, para passear ou fazer exercício que permitirá a interpretação cultural da paisagem existente. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador Dr. Abel Baptista, optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de “avaliação do preço” – Proposta mais baixa de acordo com o disposto no artigo 74.º, n.º 1,



α

alínea b) do CCP; convidar de acordo com o disposto no artigo 112 n.º 1 do CCP as seguintes entidades: Agostinho Malheiro Coelho, Construções, Lda.; Predilethes - Construções, Lda.; Armindo Fernandes Gomes, Lda.; Joaquim Peixoto Azevedo & Filhos, Lda.; Rio Sul – Empreendimentos Imobiliários, Lda.; Sociedade Albino Matos Fernandes - Engenharia e Construção, Lda.; Disaglima, Lda.; Martins & Filhos, S.A.; Primus Lean – Engenharia e Construção, Lda.; aprovar o convite e o caderno de encargos; fixar o prazo de execução em 180 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador Dr. Abel Baptista, designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Eng.ª Mecia Sofia Alves Correia Martins, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira Pereira; como vogais suplentes o Técnico Superior, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e o Técnico Superior, Eng.º Luís Miguel Franco Pereira; designar como gestor do contrato o Técnico Superior, Eng.º José Augusto Matos Pimenta. O Senhor Vereador Dr. Abel Baptista apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.4 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA URBANA DE SÃO GONÇALO – ARCOZELO” – Trabalhos não previstos por alteração ao projeto.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, aprovar os trabalhos a mais não previstos por alteração ao projeto no valor de 34.825,42 euros (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor. _____

___ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **4.1 – FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO – Cedência de palco para os dias 18 a 21 de janeiro.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do palco nos dias 18 a 21 de janeiro, à Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, para a realização das festas de S. Sebastião. _____

___ **4.2 – FREGUESIA DE CALVELO – Comparticipação financeira para aquisição de uma viatura de transporte escolar.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 16.000,00 euros (dezasseis mil euros), à Freguesia de Calvelo, destinada à aquisição de uma viatura para transporte escolar, mediante celebração de protocolo a estabelecer. _____

4.3 – FREGUESIA DE GONDUFE – Comparticipação financeira para a edição da obra “Antigo Couto de Gondufe”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 854,00 euros (oitocentos e cinquenta e quatro euros), à Freguesia de Gondufe, destinada à edição da obra “Antigo Couto de Gondufe”, contra a entrega de 50 exemplares da obra. _____

4.4 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – Acordo de Execução de Delegação das Competências previstas no nº 1 do art.º 132º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências, respetivo Anexo A, que especifica as competências delegadas na Junta de Freguesia de Vitorino das Donas, previstas no nº 1 do art.º 132º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e respetiva compensação financeira. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da celebração do respetivo contrato, em conformidade com o disposto na alínea k) do número 1 do artigo 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. _____

(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

5.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – “Apoios Financeiros e Não Financeiros às Juntas de Freguesia” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente relativa aos “Apoios Financeiros e Não Financeiros às Juntas de Freguesia” nos moldes apresentados. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

5.2 – PROPOSTA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE – “Redução de Taxas da Feira Quinzenal” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, aprovar a proposta da Senhora Vice-Presidente de “Redução de Taxas da Feira Quinzenal”. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores Dr. Abel Baptista e Dr.ª Maria João Sousa apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

5.3 - REGULAMENTO RELATIVO À CEDÊNCIA DO ESPAÇO DE REFEITÓRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS BÁSICAS DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – Aprovação do procedimento de elaboração da proposta de regulamento de acordo com o disposto no nº.1 do art.º 98º do

Código do Procedimento Administrativo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade desencadear**, de acordo com a informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o procedimento de elaboração da proposta de Regulamento da Cedência do Espaço de Refeitório Escolar das Escolas Básicas do Concelho de Ponte de Lima, de acordo com o disposto no número 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. Mais **deliberou por unanimidade** que se podem constituir como interessados no presente procedimento, no prazo de dez dias úteis, todos aqueles que, nos termos do número 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins. _____

___ 5.4 – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE 2 TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA – Reserva de Recrutamento – Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Assistente Técnico – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização da reserva de recrutamento, tal como previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 40º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, para admissão dos candidatos Filipa Vieira Pereira de Melo Velho e Ana Cláudia Barros de Matos Barroso, posicionados em 3º e 4º lugar, na lista unitária do procedimento concursal acima identificado. _____

___ 5.5 - CONCURSO PÚBLICO N.º 2/2017 - “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GASÓLEO E GASOLINA” – Relatório Final. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade aprovar** o Relatório Final e adjudicar o fornecimento de combustíveis à empresa “Repsol Portuguesa, S.A. pelo valor de 178.018,00 euros (cento e setenta e oito mil e dezoito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

___ 5.6 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NAÚTICO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade aprovar** o protocolo de cooperação entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima. O Senhor. Vereador Dr. Abel Baptista não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

___ 5.7 – ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou**

por unanimidade aprovar a adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva “Os Limianos”. _____

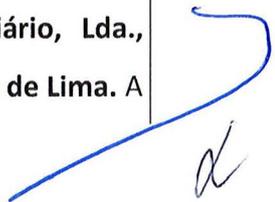
___ **5.8 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência de José Fernandes Correia Alves, residente na Rua do Carvalho nº 172, na freguesia de Calvelo, tendo como entidade intermediária o “Lar Casa de Magalhães”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 4.960,70 euros (quatro mil novecentos e sessenta euros e setenta cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para o “Lar Casa de Magalhães”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. _____

___ **5.9 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência de Manuel Pereira Passos Araújo, residente na Rua do Curro nº 519, na freguesia de Calheiros, tendo como entidade intermediária o “Centro Social e paroquial de Arcozelo.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 3.945,00 euros (três mil novecentos e quarenta e cinco euros), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para o “Centro Social e Paroquial de Arcozelo”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. _____

___ **5.10 – HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma informação do Serviço Social a propor o realojamento de José Luís Pereira Alves e respetivo agregado familiar na Rua de Vale nº 1, freguesia de Bárrio e Cepões, com uma renda apoiada no valor de 9,95 euros.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o realojamento de José Luís Pereira Alves e respetivo agregado familiar na Rua de Vale nº 1, freguesia de Bárrio e Cepões, com uma renda apoiada no valor de 9,95 euros. _____

___ **5.11 - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, EM FEVEREIRO DE 2018 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar, de acordo com o proposto pelo Chefe da Unidade de Estratégia e Modernização Administrativa, o preço dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, no mês de Fevereiro de 2018. _____

___ **5.12 – TERRA REABILITAR - Presente uma informação do Gabinete Terra respeitante a candidatura apresentada pela Firma Comprilima Empreendimentos Imobiliário, Lda., relativa ao imóvel localizado na Rua General Norton de Matos nº 260, em Ponte de Lima. A**



Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada pela firma Comprilima – Empreendimentos Imobiliário, Lda. relativa ao imóvel localizado na Rua General Norton de Matos nº 260, em Ponte de Lima. _____

___ 5.13 – PINTO BRASIL – FÁBRICA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, S.A. - Presente um ofício a manifestar interesse na aquisição dos Lotes L2-7 e L2-8 no Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a venda dos seguintes lotes: lote L2-7 no Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 661, proveniente da inscrição matricial 504, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 873, descrição que à data ainda não se encontra atualizada, da freguesia da Gemieira, pelo valor de 50.250,00 €; Lote L2-8 no Pólo Empresarial e Industrial da Gemieira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 662, proveniente da inscrição matricial 505, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 874, descrição que à data ainda não se encontra atualizada, da freguesia da Gemieira, pelo valor de 85.600,00€, à empresa “Pinto Brasil – Fábrica de Máquinas Industriais, S.A.”. _____

___ 5.14 – UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE SAÚDE MAIS PERTO - Cedência da Expolima para atividades do projeto Envelhecimento Ativo durante o ano de 2018. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da Expolima, a título gratuito, para atividades do projeto Envelhecimento Ativo durante o ano de 2018. Mais **deliberou por unanimidade** no caso de existir alguma iniciativa de interesse municipal para a qual seja necessário o espaço cedido, ficam obrigados a disponibilizar de imediato as instalações cedidas. _____

___ 5.15 – ARCIPESTRADO DE PONTE DE LIMA – Cedência do auditório Municipal para o dia 27 de janeiro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Municipal ao Arcipestrado de Ponte de Lima, no dia 27 de janeiro, a partir das 21:00 horas, para a apresentação do livro “Portugal Católico”. _____

___ (06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

___ 6.1 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – Atribuição de subsídio destinado a custear despesas com a adaptação do edifício da antiga escola primária de Moreira do Lima em Lar Residencial para pessoas com deficiência mental. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 27.391,36 euros (vinte e sete mil trezentos e noventa e um euros e trinta e seis centimos), à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental,

destinado a custear despesas com a adaptação do edifício da antiga escola primária de Moreira do Lima em Lar Residencial para pessoas com deficiência mental, mediante celebração de protocolo a estabelecer. _____

___ **6.2 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA FEIRAS NOVAS (Museu do Brinquedo Português) – Atribuição de subsídio no âmbito do protocolo celebrado em 31 de maio de 2010.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 39.004,18 euros (trinta e nove mil e quatro euros e dezoito cêntimos) à Associação Concelhia das Feiras Novas. A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Maria Machado não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ **6.3 - CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE REBORDÕES SANTA MARIA – Atribuição de subsídio destinado a aquisição de carrinha de 9 lugares.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 25.000,00 euros (vinte e cinco mil euros) ao Centro Paroquial e Social de Rebordões Santa Maria, sendo que 20.000,00 euros se destina a uma viatura de nove lugares e 5.000,00 euros se destina à aquisição de equipamento/plataforma elevatória, mediante celebração de protocolo a estabelecer. _____

___ **6.4 – ASSOCIAÇÃO DE TOCADORES DE CONCERTINA – Atribuição de subsídio destinado à edição de CD'S.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 90,00 euros (noventa euros) à Associação de Tocadores de Concertina, destinado a custear despesas com a edição de CD'S, contra a entrega de 30 exemplares do referido CD. _____

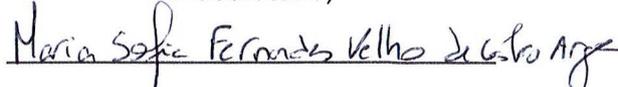
___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e vinte minutos. _____
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,



VOTO DE PESAR

No passado dia 9 de janeiro de 2018 morreu o Senhor José Fernando Pereira de Abreu, com 63 anos de idade, cidadão Limiano por opção. Nasceu em Viana do Castelo mas escolheu Ponte de Lima como a sua terra para viver, trabalhar e constituir família.

O Senhor José Fernando Pereira de Abreu destacou-se em Ponte de Lima por ter sido um dos primeiros profissionais da indústria de restauração e bebidas a dinamizar um bar na zona histórica da Vila de Ponte de Lima a que hoje se designa "Zona da Rampinha", com a abertura (nos anos 1980) do bar Girabola, aliás, é por causa do nome do bar que o Fernando do Girabola era mais conhecido da população Limiana.

É graças ao Senhor José Fernando Pereira de Abreu que muitos milhares de jovens (sobretudo jovens estudantes do ensino superior) passam a conviver na zona da Rampinha e a organizar festas e convívios naquela zona que para ouvir musica, beber um copo, jogar uma partida de bilhar, ver o futebol ou saborear os cachorros quentes que o Fernando introduziu no seu bar, onde todos as pessoas eram bem-vindas desde que houvesse respeito pelos clientes do espaço e comportamento convivial salutar.

Apesar de nunca ter sido militar nutria pela instituição castrense uma enorme admiração, sobretudo pelos "Comandos" onde, junto de antigos comandos, granjeou enorme simpatia e com eles participava sempre nas iniciativas.

Além de empresário foi também autarca durante vários mandatos, como membro da Assembleia Municipal de Ponte de Lima.

A Câmara Municipal de Ponte de Lima aprova um voto de pesar e transmite à família do Senhor José Fernando Pereira de Abreu as suas condolências.

Ponte de Lima, 15 de janeiro de 2018.



Paiva José Sousa

MOÇÃO.

Foi recentemente tornado público o edital da ZONA DE PESCA PROFISSIONAL DO RIO LIMA, publicado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), com data de 9 de novembro.

Tal edital aplica-se a toda a área do Rio Lima delimitada, a montante, pela barragem de Touvedo, em Ponte de Barca e, a jusante, pela ponte de Lanheses, no concelho de Viana do Castelo.

Com a publicação deste edital, pela primeira vez, passou a ser interdita, por força da alteração e entrada em vigor de nova lei (alterações à Lei 7/2008, de 15 de fevereiro, feitas pelo D.L. 221/2015, de 8 de outubro, a pesca lúdica, uma vez que, nos termos do artigo 20º da lei referida “nas zonas de pesca profissional é praticada a pesca com atividade comercial sujeita, para além das normas gerais a normas específicas consignadas nos respetivos planos de gestão e exploração, os quais poderão prever ainda a pratica de pesca desportiva”.

Quer isto dizer que a pesca lúdica está, agora, interdita a todos os pescadores lúdicos, no Rio Lima, em toda a extensão referida.

Em consequência desta medida nenhum pescador lúdico pode pescar no Rio Lima, por exemplo, nenhum pescador lúdico pode ensinar um jovem, filho ou não, a pescar a truta á linha, sendo que o uso de rede está proibido, nos termos do edital.

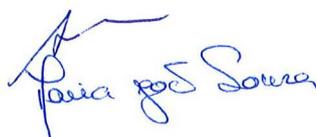
A pesca lúdica é também um “produto” turístico, tal como a caça, agora deixa de ser uma possibilidade para toda a área do Rio Lima que atravessa o concelho de Ponte de Lima.

Em face da situação criada propomos a Câmara Municipal aprove uma moção para enviar ao ICNF com o seguinte sentido:

- a) De imediato serem criadas, pelo menos, duas zonas de pesca lúdica, podendo ou não ser também praticada a pesca desportiva, a retirar da zona de pesca profissional do Rio Lima, uma em cada margem, em locais a acordar entre o município e o ICNF, tendo presente a salvaguarda das condições de defesa dos locais sensíveis para as espécies piscícolas.
- b) A Câmara Municipal promova uma reunião, com a maior brevidade possível, com as associações de pesca do concelho de forma a com essas associações trabalhar a proposta técnica a apresentar ao ICNF.

Ponte de Lima, 15 de janeiro de 2018.

O Vereadores PLMT,



Paula dos Santos

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Declaração de voto sobre o ponto 331 – Empreitada de “construção de construção de diversos equipamentos do projeto de valorização paisagística das margens do Rio Lima – ecovia das Laranjeiras 2ª fase”, reunião de câmara de 15 de janeiro de 2018.)

No ponto acima identificado foi presente à reunião um conjunto de desenhos que, na minha opinião não pode ser considerado projeto, na medida em que não estão estabelecidos um conjunto de informações a ter em conta para que se possa realizar uma obra, nomeadamente:

- 1 - Não existe informação sobre cotas do terreno;
- 2 – Não existe informação sobre pendentes e inclinações;
- 3 – Não existe informação sobre recolha e encaminhamento de águas pluviais;
- 4 – Não existe uma memória descritiva do projeto.

Porque a falta desses elementos são omissões que não possibilitam uma objetividade na apreciação do projeto. Não posso votar a favor, daí me ter absterido.

Concordando com a realização da obra, não posso votar a favor de um projeto incompleto e vago.

Ponte de Lima, 15 de janeiro de 2018.

O Vereador PLMT,

Abel Baptista

DECLARAÇÃO DE VOTO

Reunião de 15 de janeiro de 2018, 5.2 Proposta da Srª Vice-Presidente – “Redução de taxas da feira quinzenal”.

Os Vereadores eleitos pelo grupo de cidadãos PONTE DE LIMA MINHA TERRA – PLMT, confrontados com a proposta de redução em 11% das taxas na feira quinzenal votaram contra considerando que:

1 – A feira quinzenal de Ponte de Lima não tem falta de feirantes, há mesmo “lista de espera” para ocupar espaços na área da feira;

2 – A feira quinzenal de Ponte de Lima requer a alocação de um conjunto elevado de pessoal (fiscalização, vigilância, ordenamento e limpeza) e o uso de vários meios para vedação de ruas, limpeza dos espaços e transporte que tem custos elevados;

3 – No caso das taxas do mercado, por exemplo, destinadas aos agricultores, ou das esplanadas destinadas aos comerciantes estabelecidos, a maioria não se propõe baixar as respetivas taxas, onde se abrangeriam muitos mais munícipes e seira muito mais evidente considerando que com essas actividades os custos municipais são consideravelmente menores;

4 – A baixa desta taxa (que de acordo co o regulamento até deveria aumentar) não vem acompanhada de qualquer justificação técnico-financeira que a fundamente.

Por estes motivos votamos contra.

Ponte de Lima, 15 de janeiro de 2018.

OS Vereadores PLMT,

Abel Baptista

Maria João Sousa